



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 140/2007

Dispõe sobre a alteração do Currículo Pleno do Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Matemática do Departamento de Matemática e Física, em três anos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MAF-093/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo Pleno do Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Matemática, vinculado ao Departamento de Matemática e Física, da Área de Ciências Exatas, da Universidade de Taubaté, para os alunos que iniciarem o curso a partir do ano letivo de 2008.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Matemática, será apresentado em três anos no período vespertino e noturno, obedecerá aos regimes de seriação anual, com as cargas horárias discriminadas abaixo:

DISCIPLINAS	C/H
1ª Série	
Atividades Acadêmico-científico-culturais I	068
Álgebra Linear	102
Cálculo Diferencial e Integral I	136
Física I	136
Física Experimental I	068
Fundamentos de Matemática	102
História e Política Educacionais	068
Introdução à Computação	068
Português Instrumental	136
Vetores e Geometria Analítica	068



UNITAU

Psicologia da Educação	068
Prática Desportiva (Opcional)	(068)
TOTAL	1.020

2ª Série

Atividades Acadêmico-científico-culturais II	068
Cálculo Diferencial e Integral II	102
Equações Diferenciais	068
Estatística	068
Física II	102
Física Experimental II	068
Geometria	102
Gestão Educacional	068
Métodos Numéricos	068
Uso de Ferramentas Computacionais no Ensino	068
SUBTOTAL	782
Estágio Curricular Supervisionado I	200
TOTAL	982

3ª Série

Análise Matemática	102
Atividades Acadêmico-científico-culturais III	068
Cálculo Diferencial e Integral III	102
Desenho Geométrico	102
Didática da Matemática	068
Didática e Orientação de Prática de Ensino	068
Estruturas Algébricas	068
Física III	102
Geometria Descritiva	068
História da Matemática	068
Variáveis Complexas	068



UNITAU

SUBTOTAL	884
Estágio Curricular Supervisionado II	200
TOTAL	1.084
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.086

Art. 3º A Prática Desportiva, integrante do Currículo Pleno, constitui prática optativa e não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.

Art. 4º A integralização curricular do Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Matemática, período vespertino e noturno deverá ser feita no prazo mínimo em 03 (três) anos e no máximo em 07 (sete) anos e terá a duração de 3.086 (três mil e oitenta e seis) horas em qualquer período.

Parágrafo único. Para os alunos matriculados no ano letivo de 2008 na quarta série, permanecerá em vigência a estrutura curricular prevista na Deliberação CONSEP Nº 342/2003.

Art. 5º O Departamento de Matemática e Física deverá diligenciar no sentido de os alunos matriculados no ano letivo de 2008, na 2ª e 3ª séries, adaptarem-se ao disposto nesta Deliberação, conforme estruturas curriculares das respectivas séries abaixo e, nesse caso, a carga horária mínima para a integralização será de 3.086 (três mil e oitenta e seis) horas.

DISCIPLINAS	C/H
2ª Série em 2008	
Atividades Acadêmico-científico-culturais II	068
Álgebra Linear	102
Cálculo Diferencial e Integral II	102
Equações Diferenciais	068
Estatística	068
Física II	102
Física Experimental II	068
Geometria	102
Gestão Educacional	068



UNITAU

Métodos Numéricos	068
Português Instrumental	136
Uso de Ferramentas Computacionais no Ensino	068
SUBTOTAL	1.020
Estágio Curricular Supervisionado I	200
TOTAL	1.220

3ª Série em 2008

Atividades Acadêmico-científico-culturais III	068
Cálculo Diferencial e Integral III	102
Didática e Orientação de Prática de Ensino	068
Análise Matemática	102
Desenho Geométrico	102
Física III	102
Didática da Matemática	068
Estruturas Algébricas	068
Estatística	068
Uso de Ferramentas Computacionais no Ensino	068
Gestão Educacional	068
Geometria	102
Geometria Descritiva	068
História da Matemática	068
Variáveis Complexas	068
SUBTOTAL	1.190
Estágio Curricular Supervisionado I	200
Estágio Curricular Supervisionado II	200
TOTAL	1.590

OBS: O cumprimento do estágio deverá ocorrer nos períodos matutino e vespertino.

3ª Série em 2009

Análise Matemática	102
Atividades Acadêmico-científico-culturais III	068



UNITAU

Cálculo Diferencial e Integral III	102
Didática e Orientação de Prática de Ensino	068
Desenho Geométrico	102
Didática da Matemática	068
Estruturas Algébricas	068
Física III	102
Geometria Descritiva	068
Geometria	068
História da Matemática	068
Psicologia da Educação	068
SUBTOTAL	986
Estágio Curricular Supervisionado II	200
TOTAL	1.186

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2008.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 26 de setembro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de outubro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA